



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 17 / 11 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1608, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE ATÉ R\$ 365.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1645 de 17 de novembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.02 – Promoção do Turismo

27.695.0019 – 1,039– Revitalização da Orla do Rio Uruguai- 3ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 (0001) – Obras e Instalações

R\$ 365.000,00

Objetivo: Revitalização da Orla do Rio Uruguai – 3ª Etapa.

Total do Crédito Adicional Especial aberto:

R\$ 365.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 365.000,00** (trezentos e sessenta e cinco mil reais) proveniente da estimativa de excesso de arrecadação de acordo com o art. 43 da Lei N.º 4.320/1964.

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS:

R\$ 365.000,00

Art. 3º. - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2021 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Leocir Weiss
LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vicente Luiz Pisoni
Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças